



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 10 /2022

Excelentíssima Senhora

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita municipal

RAPHAEL AUGUSTO NARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, em atendimento ao novo piso salarial nacional dos professores da Educação Básica com reajuste em 33,23 %, estabelecido por meio do Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, ratificado pela Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, e consonante à Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer as seguintes informações:

Quando nosso município irá aderir ao novo piso salarial dos professores da Educação Básica, com reajuste de 33,23%?

Esses mesmos professores irão receber os valores retroagidos, a partir da data de implantação do novo piso salarial nacional?

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 11 de Abril de 2022.


RAPHAEL AUGUSTO NARDO

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19 / 04 / 2022

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>76/2022</u>
Data:	<u>12/04/22</u> Hora: <u>16:50</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO